

COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VARGINHA - MG

MATRICULA Nº 33.198


DATA 10/01/01

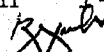
IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste município, no lugar denominado Córrego da Troca ou Capoeirão e Córrego São José, constituído pela gleba "A", ficando com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 01, cravado as margens da estrada que dá acesso a referida gleba, daí segue por 395,00ms até encontrar o ponto 02, daí virando a esquerda por 120,00ms até o ponto 03, quebrando novamente a esquerda segue por mais 246,00ms até encontrar o marco de nº 04, daí virando a direita e seguindo por mais 240,00ms até encontrar o ponto 05, onde existe uma mata, e quebrando novamente a esquerda segue 230,00ms até encontrar um Ribeirão, denominado Ribeirão São José, denominado aqui como ponto 06, seguindo seu leito por 124,00ms até encontrar o marco de nº 07, e finalmente quebrando a esquerda e seguindo por 135,00ms até encontrar a estrada de acesso a referida gleba, onde teve início e finda a presente demarcação, perfazendo uma área total de 7,72,00has .


PROPRIETÁRIO: João Batista Jardim, comerciante, CI.M-1.735.825 SSPMG, CPF/MF 238.166.436-04, e sua mulher Manoelina ferreira Jardim, do lar, CI.M-18.224.024 SSPMG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; Osvaldo Firmino, comerciante, CI.M-3.360.789 SSPMG, CPF/MF 213.908.196-04, e sua mulher Luiza Rezende Firmino, do lar, casados sob o regime de comunhão total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.


REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, R.3 das matrículas nº 16.027, 16.028, 16.029.

R.1-33.198 10.01.2001: DIVISÃO. Adquirente: JOÃO BATISTA JARDIM, e sua mulher Manoelina Ferreira Jardim, já acima qualificados. Escritura pública de 01 de abril de 1.996, lavrado em notas pelo Serviço Notarial privativo do 2º ofício desta cidade, no livro 131, fls. 398, no valor de s/v. Dou fé. O oficial, *[assinatura]*

R.2-33.198 **08.05.2003:** COMPRA E VENDA. Transmittente: João Batista Jardim, e sua mulher Manoelina Ferreira Jardim, já retro qualificados. Adquirente: **ORLANDO CANDIDO SILVA**, brasileiro, empresário, RG.M-8.503.079 SSP/MG, CIC/MF 285.422.826-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Juvelina Donizete Ribeiro Silva, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Dr. Salk, n.º 259, Escritura Pública de 25 de janeiro de 2001, lavrado em notas pelo Serviço Notarial Privativo do 1º ofício desta cidade, no livro 222, fls. 166, no valor de R\$30.000,00, pagos da seguinte forma: R\$5.000,00, neste ato e que eles vendedores declaram haverem recebido dos compradores em moeda corrente deste país, do que lhes dão plena, geral e irrevogável quitação; R\$5.000,00 em 25/02/2001; R\$5.000,00 em 25/03/2001; R\$5.000,00 em 25/04/2001; R\$5.000,00 em 25/05/2001 e R\$5.000,00 em 25/06/2001. Foi apresentado na lavratura a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal de 18/01/2001 em nome do vendedor; CCIR 1998/1999. Dou fé. Oficial, 

R.3-33.198 **29/12/2.004:** HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Valor: R\$45.000,00. Devedor: Orlando Cândido Silva e sua esposa Juvelina Donizeti Ribeiro Silva. Avalistas: Daniel Pederiva Filho. Credor: Banco Bradesco S/A - agência de Varginha/MG. Emissão: 27/10/2.004. Juros: 8,75% ao ano. Vencimento: 27/10/2.005, conforme Cédula Rural Hipotecária nº 200405040, e registrado no livro 03 sob o nº 14.363, em nome de Orlando Cândido Silva. Dou fé. O Oficial, 

Av.4-33.198 **08.01.2008:** Certifico de conformidade com Baixa de Hipoteca, datada de 28 de dezembro de 2007, fornecida pelo credor: Banco Bradesco S/A, que Orlando Cândido Silva, liquidou seu débito referente a hipoteca cédular de primeiro grau, registrada no R.3 desta matrícula, ficando assim cancelada a hipoteca e conseqüentemente livre o imóvel deste ônus. Dou fé. Oficial, 

R-5-33.198. Protocolo nº 123.641, em 02/03/2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, datada de 02.03.2010 - nº 237/0994/02032010-1 - registrada sob nº 24.513, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por Orlando Cândido Silva, os proprietários, identificados no R-2, alienaram o mesmo fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, município de Osasco/SP, para garantia do financiamento de R\$1.000.000,00. Juros: 19,56% a.a.; Prazo de pagamento: 02.03.2013. Local de pagamento: Varginha/MG. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Data do registro: 03/03/2010. O Oficial. Dou fé. 



COMARCA DE VARGINHA
REGISTRO DE IMÓVEIS



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRÍCULA

FICHA

COMARCA DE VARGINHA

33.198

02F

Av-6-33.198 - Protocolo nº 139.691, em 06/01/2012. **ADITIVO**. Por aditivo datado de 23.12.2011, a alienação fiduciária reportada no **R-5** foi retificada nos seguintes termos: prorrogação do prazo de vencimento para 23.12.2019; alteração da taxa de juros para 19,6799%a.a e condições de pagamento na forma do aditivo. Data da averbação: 18/01/2012. O Oficial. Dou fé. *SS*

Av-7-33.198 - Protocolo nº 177.021, em 09/12/2015. **ADITIVO**. Por aditivo datado de 30.11.2015, a alienação fiduciária reportada no **R-5/Av-6** foi retificada nos seguintes termos: realocação das parcelas com vencimento em 23.10.2015, 23.11.2015, 23.12.2015, 23.01.2016, e 23.02.2016 para o final do fluxo de pagamentos e alteração dos vencimentos para 23.01.2020, 26.2.2020, 23.03.2020, 23.04.2020 e 25.05.2020; Valor do saldo devedor: R\$413.182,88.. Data da averbação: 23/12/2015. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$12,25 RC=R\$0,73 TFI=R\$4,08 VFU=R\$17,06 Cod.4134-3 *SS*

R-8-33.198. Protocolo nº 195.046, em 05/04/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado, datado de 31.01.2018, expedido dos autos nº 5000176-40.2018.8.13.0707, da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha, em processo movido por **JOSE EVALDO XAVIER**, em face de **ORLANDO CANDIDO SILVA**, os direitos do imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 02.04.2018, para garantia do crédito de R\$1.146.630,06. Foi nomeado depositário: **ORLANDO CANDIDO SILVA**. Data do registro: 08/05/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$40,20 RC=R\$2,41 TFI=R\$13,26 ISS=R\$0,80 VFU=R\$56,67 Cod.4527-8 Qtd: 1 *SS*

R-9-33.198. Protocolo nº 195.492, em 26/04/2018. **PENHORA**. De acordo com o termo de penhora, datado de 20.04.2018, expedido dos autos nº 5000179-92.2018.8.13.0707, da 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha, em processo movido por **JOSE EVALDO XAVIER**, em face de **ORLANDO CANDIDO SILVA** e s/m **JUVELINA DONIZETI RIBEIRO SILVA**, os direitos do imóvel acima foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário: **ORLANDO CANDIDO SILVA** e s/m **JUVELINA DONIZETI RIBEIRO SILVA**. Data do registro: 15/05/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$40,20 RC=R\$2,41 TFI=R\$13,26 ISS=R\$0,80 VFU=R\$56,67 Cod.4527-8 Qtd: 1 *SS*

Av-10-33.198 - Protocolo nº 200.156, de 12/11/2018 - **CONSOLIDAÇÃO** - Certifico que fica consolidada a propriedade objeto do **R-5/Av-6/Av-7** em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Bairro Vila Yara, à vista de certidão do decurso do prazo de que trata o art. 26, §1º da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora e de prova do recolhimento do ITBI. Valor Fiscal: R\$2.702.000,00. Data da averbação: 27/11/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$2.566,27 RC=R\$153,97 TFI=R\$2.099,67 ISS=R\$51,33 VFU=R\$4.871,24 Cod.4252-3 Qtd: 1 *SS*

CERTIFICO que a presente reprodução corresponde ao inteiro teor da matrícula atualizada que se acha arquivada nesta serventia. Dou fé. Protocolo Nº145.543. ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA LAVRATURA DE ESCRITURA (Lei 7.433/85 - Decreto nº 93.240/86)

Varginha, 28 de novembro de 2018. O Oficial, _____

Frederico Gomes Ferreira
REGISTRADOR SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis de Varginha -MG	
Selo Eletrônico nºCMB74685 Cód. Seg.: 3169-1916-9030-0746	
Quantidade de Atos Praticados:1 Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,39 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	